



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Chegou ao conhecimento do CDS, via Comissão Parlamentar de Saúde, um pedido de esclarecimento do MCD – Movimento Cidadão Diferente – sobre atrasos na marcação de juntas medicas para a obtenção do Atestado Medico de Incapacidade Multiuso.

2 – Foi descrito pela referida associação que:

1. “O Movimento Cidadão Diferente tem vindo a receber inúmeros relatos de todas as partes do pais sobre os atrasos nas marcações das juntas medicas para a obtenção do Atestado Medico de Incapacidade Multiuso”;
2. “Os atrasos indicados pelos nossos associados ultrapassam em muito os 06 meses de espera, contrariando os 60 dias em que deve ser marcada a junta medica e por vezes com algumas praticas menos claras de centros de saúde na lista de espera a que as pessoas são submetidas”;
3. “Para que se possa ter uma ideia da dimensão do problema a nível nacional (...):
4. Unidade de Saúde de Matosinhos – pedido realizado em outubro de 2019, ainda sem agendamento (criança com autismo);
5. Centro de Saúde de 7 Rios (Lisboa) – pedido realizado em abril de 2019, a junta medica apenas realizada em novembro do mesmo ano;
6. USF Corgo – pedido realizado em junho de 2019 (foi informado que demoraria no mínimo 7 meses), ainda sem agendamento (criança com paralisia cerebral);
7. Centro de Saúde de Aljustrel – pedido realizado em maio de 2019, ainda sem agendamento;
8. Centro de Saúde de Almada – pedido realizado em outubro de 2019, ainda sem agendamento;
9. ACES de Gondomar – pedido realizado em janeiro de 2020 e a informação prestada pelos serviços a mãe foi de 6 a 7 meses (criança com trissomia 21).”
10. “Todos estes atrasos além da angústia causada as pessoas com deficiência e as suas famílias também leva a que as mesmas não possam aceder a prestações sociais, como a PSI, a benefícios fiscais entre outras situações necessárias para o seu dia a dia”;

3 – O MCD solicitou à Comissão Parlamentar de Saúde “as diligencias necessárias para a redução dos prazos de espera para o que está estipulado (60 dias)”.

4 – É dever dos Deputados ouvirem e darem seguimento às queixas e pedidos dos cidadãos, dentro dos seus desígnios legais e constitucionais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Confirma os atrasos acima descritos?
2. Que medidas já tomou, ou vai tomar, para acabar com estes atrasos inaceitáveis na marcação de juntas médicas para a obtenção do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso?
3. Está em condições de garantir que os prazos de espera vão ser reduzidos para o máximo que está estipulado (60 dias)?
4. Se sim, quando prevê que o problema esteja resolvido?

Palácio de São Bento, 6 de março de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)